
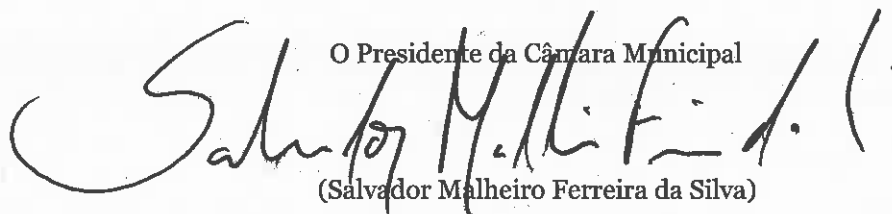


EDITAL Nº 02/2018

- SALVADOR MALHEIRO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ovar:-----
- Faz público que, no âmbito dos festejos do Carnaval de Ovar 2018, os estabelecimentos de restauração e bebidas situados no centro da cidade de Ovar que pretendam instalar balcões de venda, em espaço público adjacente ao mesmo, terão, obrigatoriamente, que fazê-lo nos termos da legislação em vigor, efetuando o respetivo pedido junto do Balcão de Atendimento da Câmara Municipal de Ovar, com as seguintes condições:
- Os respetivos pedidos devem ser instruídos com memória descritiva, planta de localização devidamente assinalada e imagem fotográfica do local onde se pretende instalar a infraestrutura;-----
- O balcão não deverá exceder o limite da fachada do estabelecimento e apenas poderá ocupar, no máximo, a largura de 2 metros do espaço público, medidos a partir da fachada;-----
- O prazo da instalação é de 08 a 13 de Fevereiro de 2018;-----
- O período de instalação e laboração é, no máximo, coincidente com o horário de funcionamento do estabelecimento;-----
- Os produtos a comercializar são os que são vendidos habitualmente no estabelecimento;-----
- É da responsabilidade dos exploradores dos estabelecimentos a garantia de todas as adequadas condições de segurança, incluindo para a circulação de pessoas e o trânsito, podendo a Câmara Municipal ou as entidades policiais fazer cessar a autorização, a todo o tempo, se concluírem que as condições necessárias para essa tutela não estão a ser observadas.-----
- A ocupação está sujeita ao pagamento das taxas devidas, nos termos do Regulamento Municipal em vigor.-
- Para constar e devidos efeitos, se torna público este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----
- E eu, , Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico Financeiro, o subscrevi.-----

Ovar, 12 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



(Salvador Malheiro Ferreira da Silva)